

**REQUERIMENTO N.º 02 – VEREADORA VALÉRIA DE LIMA SOUSA –
06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.025**

Câmara Municipal de Andradadas

Protocolizado

Sob n.º 520

11 ABR 2025



Encarregado

Requer informações detalhadas sobre o Processo Licitatório nº 001/2025, que, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, resultou na contratação da empresa A CONSULTORIA LTDA pelo valor de R\$ 56.208,00.

No exercício das minhas atribuições como Vereadora deste município e representante da população andradense, para requerer informações detalhadas sobre o Processo Licitatório nº 001/2025, que, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, resultou na contratação da empresa A CONSULTORIA LTDA pelo valor de R\$ 56.208,00.

A referida contratação, conforme consta no Termo de Homologação assinado pelo Executivo Municipal, destina-se ao assessoramento técnico e consultivo especializado à Secretaria Municipal de Educação, abrangendo planejamento, adesão, aprovação e execução de projetos e programas educacionais, além de suporte técnico e capacitação de gestores, diretores escolares, técnicos e especialistas educacionais.

Diante do caráter excepcional da inexigibilidade de licitação, do uso de recursos públicos e da necessidade de total transparência na administração municipal, solicito esclarecimentos formais e detalhados acerca dos seguintes pontos:

1. Justificativa para a Inexigibilidade de Licitação

- Qual a fundamentação técnica e jurídica específica que embasou a contratação direta da empresa A CONSULTORIA LTDA?
- Houve estudo de mercado ou consulta a outras empresas capacitadas para a prestação do mesmo serviço? Se sim, quais empresas foram analisadas e por que foram descartadas?
- Apresente o parecer jurídico que validou a inexigibilidade, demonstrando de forma clara a inviabilidade de competição para o serviço contratado.

2. Critérios de Escolha da Empresa Contratada

- Quais credenciais, qualificações técnicas e experiência comprovada a empresa A CONSULTORIA LTDA possui para justificar sua escolha?

- Houve qualquer vínculo prévio entre esta empresa e membros da administração municipal ou da Secretaria de Educação?

3. Detalhamento do Objeto Contratado

- Apresente o plano de trabalho, cronograma detalhado de execução, descrição dos serviços específicos e os objetivos a serem alcançados.
- Como será feita a capacitação e treinamento mencionados no contrato? Quantos servidores serão capacitados, qual a metodologia adotada e qual a duração do treinamento?
- De que maneira esse contrato impactará diretamente a educação municipal, trazendo melhorias concretas e mensuráveis?

4. Fiscalização, Monitoramento e Prestação de Contas

- Quais mecanismos serão utilizados pela administração municipal para fiscalizar a execução do contrato?
- Haverá entrega de relatórios periódicos detalhando as atividades desenvolvidas, resultados alcançados e a avaliação dos serviços prestados?
- Quem será o responsável técnico na Prefeitura pelo acompanhamento desse contrato?

5. Pagamento e Recursos Financeiros

- Qual a origem dos recursos que financiarão essa contratação? O valor será pago de forma parcelada ou em parcela única?
- Quais garantias contratuais foram estabelecidas para assegurar a efetiva prestação dos serviços contratados?

Diante do princípio da transparência que rege a administração pública (art. 37 da Constituição Federal) e do direito constitucional de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011), solicito que as respostas sejam encaminhadas no prazo legal de 15 dias.

Aguardo resposta formal e documentada dentro do prazo, para que possamos garantir que os investimentos feitos na educação municipal resultem, de fato, em melhorias concretas para a população de Andradás.

Atenciosamente,



VALÉRIA DE LIMA SOUSA
VEREADORA